

Eleições: PRE/RJ e TRE/RJ realizam workshop para jornalistas em agosto

No dia 2 de agosto, procuradores e magistrados irão abordar os desafios de fiscalizar candidaturas

Jornalistas que vão cobrir as eleições no Estado do Rio de Janeiro estão convidados pela Procuradoria Regional Eleitoral (PRE/RJ) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RJ) para participarem, em 2 de agosto, do workshop “Por dentro das eleições 2018 no Rio”. O encontro ocorre no período reservado às convenções partidárias (20/7-5/8), a partir das quais ficam públicas as candidaturas a deputado federal e estadual, senador, governador e presidente – a eleição presidencial, por ter o Tribunal Superior Eleitoral à frente, não será foco no dia 2.

A ideia é atualizar o público sobre questões como os papéis do Ministério Público e Justiça Eleitoral, propaganda eleitoral, fake news, abuso de poder religioso e uniformização das decisões da Justiça Eleitoral. Para o procurador regional eleitoral Sidney Madruga, idealizador do workshop, esses temas estarão no centro do trabalho

Por Dentro das Eleições 2018
Workshop para jornalistas

Temas:

- Papel da Justiça Eleitoral e do MP Eleitoral
- Propaganda eleitoral
- Fake news
- Abuso do poder religioso

Palestrantes:

Sidney Madruga | Procurador Regional Eleitoral
Maurício Ribeiro | Procurador Regional Eleitoral Substituto
Adriana de Farias | Procuradora Regional Eleitoral Auxiliar
Antônio Aurélio Duarte | Desembargador eleitoral
Mauro Nicolau Júnior | Juiz eleitoral

2 de agosto
10h às 13h

Procuradoria Regional da República da 2ª Região
Rua Uruguaiana, 174, Centro | Auditório

MPF Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro
TRE/RJ Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

de fiscalização das eleições fluminenses de 2018 pela PRE e TRE, que neste ano se uniram a órgãos de segurança e ao MP-RJ na Coalizão Eleitoral. Também serão esclarecidas dúvidas sobre metas da Coalizão, calendário e regras eleitorais, entre outras.

O encontro reúne o procurador regional eleitoral, o desembargador eleitoral Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte, o chefe da fiscalização, juiz eleitoral Mauro Nicolau Junior, o procurador regional eleitoral substituto Maurício da Rocha Ribeiro e a procuradora regional eleitoral auxiliar Adriana de Farias Pereira. O evento será no auditório da Procuradoria Regional da República na 2ª Região (R. Uruguaiana, 174, Centro), das 10h às 13h, e os interessados devem se inscrever clicando [aqui](#) (as vagas estão sujeitas à lotação do auditório). Os participantes terão direito a certificado, caso desejem.

PRE/RJ representa contra Renato Cozzolino por propaganda antecipada

Pré-candidato divulga sua campanha eleitoral por meio de uma rede de colégios em Magé (RJ)

A PRE/RJ quer a condenação do pré-candidato a deputado estadual Renato Cozzolino por propaganda antecipada em Magé (RJ). Renato tem divulgado sua candidatura fora do período permitido pela legislação eleitoral por meio da rede de colégios Centro Educacional Cozzolino, dirigido pela ex-deputada estadual Jane Cozzolino, mãe de Renato.

Em representação ao TRE/RJ, o MP Eleitoral relata que os moradores da cidade constataram um aumento expressivo de veículos particulares ade-sivados e banners pagos de transportes coletivos com a mensagem “EU (ícone de coração) centro educacional COZZOLINO”. A estratégia consiste em destacar a frase “EU (coração) COZZOLINO” e diminuir o tamanho das palavras “Centro Educacional”, legíveis apenas a curta distância.



Para a PRE, a associação do nome de Renato à educação demonstra o nítido propósito eleitoral do pré-candidato. “É inegável que o destaque e a promoção da candidatura do representado concretizou-se, mediante a associação da sua imagem com um centro educacional, sem que houvesse a necessidade de pedir explicitamente os votos dos eleitores”, ressalta o procurador regional eleitoral substituto Maurício da Rocha Ribeiro.

Propaganda eleitoral - Vale lembrar que conceito de propaganda se caracteriza por levar ao conhecimento público, ainda que de maneira disfarçada ou dissimulada, motivos que induzam à conclusão de que um candidato é o mais apto para o cargo em disputa. Em 2018, a propaganda eleitoral só é permitida a partir de 16 de agosto.

PRE/RJ processa grupo político de Campos (RJ) e pede absolvição de Wladimir Matheus

Para PRE, investigações da Operação Chequinho demonstram existência de associação criminosa

A PRE/RJ tem conseguido condenar réus da Operação Chequinho por compra de votos a partir do programa Cheque Cidadão, da Prefeitura de Campos (RJ), usando provas que, no caso de Wladimir Matheus, filho do ex-governador Anthony Garotinho, a PRE avaliou serem insuficientes para uma condenação na segunda instância. O TRE tem acolhido os pareceres da PRE, confirmando penas da Zona Eleitoral em Campos (100ª ZE), como a cassação de vereadores de um mesmo grupo político.

Em manifestação ao Tribunal, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga considerou que, por mais que tenha ficado demonstrada a existência de uma associação criminosa especializada em comprar votos a partir

do uso do programa Cheque Cidadão, faltariam provas suficientes de que Wladimir Matheus integrou essa associação que seu pai é acusado de chefiar. Além de associação criminosa, Matheus foi condenado inicialmente por corrupção eleitoral e supressão de documentos.

“O esquema criminoso deturpou o uso do programa social Cheque Cidadão, de forma espúria e sabidamente ilícita, em favor de um grupo político, nas eleições municipais de 2016, para perfazer uma robusta bancada de parlamentares na

Câmara Municipal, que garantisse sustentação política ao candidato da situação, Dr. Chicão, ao pretendo sucessor da então prefeita Rosinha Garotinho”, disse o procurador regional eleitoral em seu parecer.



PRE/RJ processa pré-candidato do PPS ao governo do RJ

Rubem César distribuiu vídeo e responde por propaganda antecipada

A PRE/RJ propôs uma ação contra Rubem César Fernandes (PPS), pré-candidato a governador do Rio de Janeiro. Na ação protocolada no TRE/RJ, ele é acusado de distribuir um vídeo no aplicativo Whatsapp onde divulga sua candidatura a governador antes do período permitido por lei para a campanha.

A PRE pediu que o TRE condene Rubem César ao pagamento de multa de até R\$ 25 mil, teto estabelecido pela Lei 9.504/97 (art. 36). Para a Procuradoria Regional Eleitoral, a propaganda antecipada ficou caracterizada pelo exaltação da figura do pré-candidato como a melhor opção para as eleições deste ano. No vídeo analisado pela PRE, que começa com a pergunta “você já tem candidato a governador?”, eleitores afirmam as qualidades que julgam imprescindíveis num candidato e, em seguida, o locutor remete a características do político do PPS.

“O locutor transmite a ideia clara de que Rubem César

é o nome a ser escolhido nas próximas eleições, por reunir as qualidades apontadas pelos eleitores”, afirmou o procurador regional eleitoral substituto Maurício da Rocha Ribeiro, autor dessa ação. “Ele assume o protagonismo no sentido de resolver os problemas de segurança pública, valendo-se de suas experiências passadas, bem como dos anunciados estreitos laços com a polícia e com o exército.”

A propaganda do PPS, na avaliação do MP Eleitoral, tem potencial de alcançar um número indeterminado de eleitores por ter sido veiculada pelo aplicativo de mensagens Whatsapp, podendo ser compartilhada por inúmeros eleitores.

Segundo o procurador regional eleitoral auxiliar, a Justiça Eleitoral deve punir o pré-candidato mesmo sem o pedido explícito de votos aos eleitores, pois essa propaganda viola a legislação ao divulgar, de maneira disfarçada ou dissimulada, uma candidatura ou razões para se crer que alguém é o mais apto para um cargo em disputa.

